



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – Cep. 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 71/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do Artigo 70 da Lei Municipal nº 300/2002.

R E S O L V E

Art. 1º. **CONVERTER** em Abono Pecuniário 1/3 das Férias do Servidor Público Municipal o Senhor **CARLOS FRANCISCO GABIATTI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do Grupo Ocupacional 02 – Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo de 15.03.2017 a 14.03.2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Junho de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.966 – Página 5A
Em 06.06.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2026 – Página 167
Em 08.06.2020